



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 495/2013/SRHU/ DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social, situada no município de Betim/MG, pertencente à 2ª região integrada de Segurança Pública –RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Geverson Claudio Batista Nuvem** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua a mesma.

2. RESOLVE:

2.1 - desconhecer o recurso, posto que o candidato não apresentou o ANEXO VII do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 031/2013 de 25 de Janeiro de 2013, conforme item **“14.3- O Modelo para Interpor Recursos referente às etapas citadas no quadro acima se encontra no Anexo VII ,e deverá ser apresentado pessoalmente, no horário de 08:30 as 16:30, ou via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR)para o endereço citado no subitem 12.3.”**

Belo Horizonte, 12 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos

ale